

Discurso de posse.

Boa tarde a todos!

Inicialmente, saúdo todas as autoridades que acompanham este evento, já nominadas pelo protocolo. Desde já agradeço a participação.

Gostaria de fazer uma saudação especial ao Dr. Ricardo Martins pela assunção na Presidência do Instituto de Registro de Imóveis do Rio Grande do Sul – IRIRGS.

Sinto-me honrado por ser eleito Presidente do Colégio Registral do RS para o biênio 2022-2023. Agradeço a Deus por este momento.

Aceitei o desafio por estar convicto de que não estarei sozinho. Conto com o essencial apoio dos demais componentes da Diretoria e do Conselho Deliberativo. Mas não só com eles. Esperamos igualmente contarmos com o apoio dos sempre abnegados e sonhadores colegas associados desta entidade.

Atuamos como instituição da sociedade e do cidadão, promovendo dignidade da pessoa humana desde o seu nascimento – caso dos Registros Cíveis de Pessoas Naturais - RCPNs – até os atos de última vontade – lavratura dos testamentos pelos Tabelionato de Notas - TNs – que se concretiza nos Registros de Imóveis, atribuindo e assegurando o direito da e à propriedade imobiliária. Não podemos olvidar dos Tabelionatos de Protestos – verdadeiro instrumento de recuperação de

crédito/ativos – dos Títulos e Documentos – que registram, conservam e publicizam todos os demais documentos não atribuídos a outro serviço específico e finalmente do Pessoa Jurídica – que também permite a criação de outra personalidade com vida própria e que transcende até mesmo a vida da pessoa natural, como o próprio Colégio Registral do RS, que recentemente fez 41 anos, estando seus atos constitutivos registrados no Cartório de Pessoa Jurídica de Porto Alegre.

Inúmeras serão as tarefas que nos aguarda a partir de Janeiro de 2022.

Dentre elas:

1. integrar todos os associados, de todas as especialidades, sejam delegatários ou interinos, independentemente do porte das serventias, de maneira que todos, sem

exceção, sintam-se representados pelo Colégio Registral;

2. buscar melhorias das e nas condições de prestação do serviço pelas pequenas serventias;

3. realização de concurso público mais célere, para que as serventias não fiquem por anos desprovidas de titular;

4. que o concurso público de ingresso provimento por remoção seja desvinculado do de provimento por ingresso, permitindo a rotatividade mais célere dos que já são delegatários e crescimento profissional;

5. concessão isonômica e uniforme de tratamento tributário, principalmente quanto ao ISSQN;

6. estabelecimento da tabela de emolumentos justa e compatível com a responsabilidade técnica e jurídica exigida

para e pelo exercício da atividade – justiça comutativa tributária. Permitam-me fazer algumas considerações neste tópico, pois apesar deste momento não ser o mais ideal, estão presentes autoridades que também tratam do assunto. Vejam a tabela atual de emolumentos, decorre da Lei aprovada em 2006, e com vigência em 2007, mas teve como parâmetros/critérios a tabela do início da década 80, como valores totalmente defasados e que não remuneraram suficientemente pelos atos praticados. Aliás, é uma tabela que incide mais sobre os usuários de nossos serviços que possuem menor capacidade contributiva. Teríamos inúmeros exemplos pra dar, mas cito apenas dois: 1) os emolumentos dos registros das garantias das cédulas rurais (R\$ 86,60) tanto para um ato de R\$ 30.000,00 como para um de R\$ 3.000.000,00; 2) a elaboração de inventário e partilha

extrajudicial (R\$4 000,00) com monte-mor de R\$ 800.000,00 (um apartamento médio em Porto Alegre) ou de R\$ 8.000.000,00. Aliás, se este mesmo ato ocorrer na via judicial as taxas passam de R\$ 40.000,00. E isto que não citamos aqui os emolumentos dos RCPNs – há muito penalizados com reduzidíssimos emolumentos. Prezadas autoridades que tenham competência sobre o assunto; isto precisa ser urgentemente revisto.

Estes são apenas exemplos do que tentaremos concretizar e que necessitará da **INTEGRAÇÃO** de todos os colegas, motivo pelo qual convoco-os a ocupar seus espaços na nossa entidade para que, em um cenário de transformações que vivenciamos, o Colégio Registral possa ser um organizador de debates amplos, plurais e qualificados que nos capacitem para uma

atuação mais relevante no presente e nos preparem para um futuro melhor, a respeito de todo e quaisquer assuntos de nossos interesses, enquanto exercentes de uma função pública, e por que não dizer, de Estado.

Receberei o Colégio Registral das mãos do colega e amigo Cláudio Nunes Grecco – que junto com a sua Diretoria demonstraram grande valor em sua gestão, apesar de tantas adversidades que ocorreram nestes dois últimos anos, pelos efeitos da pandemia. E, ressalto, não fechamos as nossas portas, os serviços notariais e registrais sempre estiveram à serviço da sociedade gaúcha. E, isto também teve um ônus, perdemos muitos colegas, que foram homenageados na abertura deste evento.

Amigo Grecco, meu agradecimento e admiração. Não dispensarei teu apoio, como já manifestaste.

Quero estender também a toda a equipe da Casa do Registrador Gaúcho, especialmente à do Colégio Registral, o meu agradecimento. O trabalho de cada um de vocês foi e continuará sendo fundamental para a consecução dos nossos objetivos.

E, finalizando, quero averbar – ou seria ato de registro (às vezes uma eterna dúvida) – parte de um Salmo publicado em 22 de agosto de 2007, que tenho sob a minha mesa de trabalho:

“O maior sucesso de um homem é a concretização dos seus ideais.

Com força interior e dignidade, você será uma pessoa bem-sucedida.



Sucesso é realizar aquilo que se acredita e ainda reverter isso ao próximo de tal forma que ele se lembrará de você.

O primeiro passo para o sucesso é sonhar, o segundo é desejar de coração e o terceiro agir firmemente na realização do seu ideal.

Você precisa de sonho, desejo e ação.”

Muito obrigado. Abraço a todos!